ANEXO XXVII INSTRUÇÃO NORMATIVA PRES/INSS № 128, DE 28 DE MARÇO DE 2022

**TERMO DE RESPONSABILIDADE** 

Eu,EDUARDA ROGERIA SILVA NEPOMUCENO, Advogada, inscrito na OABMG sob nº 231.142, pelo

presente Termo de Responsabilidade, exercendo a representação indicada abaixo, comprometo-me a comunicar ao INSS qualquer evento que possa anular a representação do(s) beneficiário(s)

relacionado(s) a seguir, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data em que o evento ocorra. Os

eventos a comunicar são: óbito do titular/dependente do benefício ou cessação da representação

legal.

Estou ciente de que o descumprimento do compromisso ora assumido, além da obrigação à devolução

de importâncias recebidas indevidamente, quando for o caso, estarei sujeito às penalidades previstas

nos artigos 171 e 299 do Código Penal.

Art. 171 - Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou

mantendo alquém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento.

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que devia constar, ou nele

inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de

prejudicar direito, criar, obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três

anos, e multa, se o documento é particular.

**Beneficiários:** 

Nome: Paulo Milson Pereira CPF: 532.443.546-53

Qualidade da representação:

(x) Procurador

Local: SANTA RITA DO SAPUCAÍ Da

Data: 07/09/2024